



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 11 DE 17 DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Criação de Comissão de Processo Interno de verificação de ausências no âmbito do COMDEFI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2021, registrada sob a Ata nº 136:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Processo Interno neste Conselho com objetivo de verificar as faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes do COMDEFI no período de 2020/2021.

Art. 2º A Comissão fica composta paritariamente da seguinte maneira:

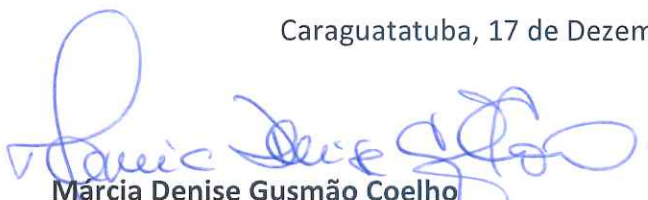
- I. Representantes do Poder Público
 - a) Luciana Moura
 - b) Paulo Malta de Carvalho Filho
- II. Representantes da Sociedade Civil
 - a) Thifany Felix Guimarães
 - b) Edson Aparecido Lopes

Art. 3º Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão:

- I. Coordenadora: Thifany Felix Guimarães
- II. Relatora: Luciana Moura
- III.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 17 de Dezembro de 2021.


Marcia Denise Gusmão Coelho
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023